

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

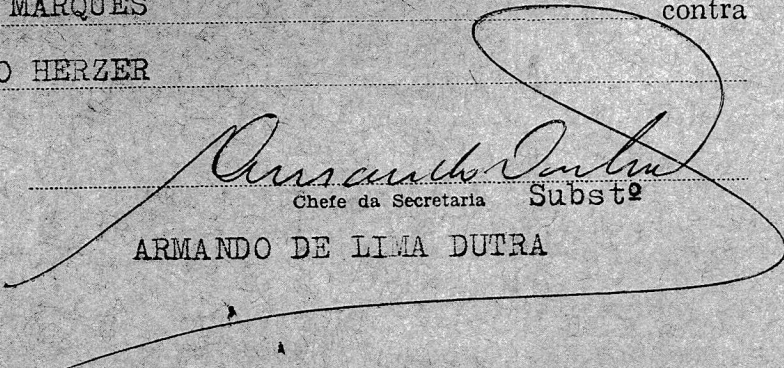
19/03/1979  
Diretor da Secretaria

PROC. N.º 141/79

JUIZ DO TRABALHO: Presidente  
DR. MARIO M. VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dezenove (19) dias do mes de março do ano  
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro - RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
EUGENIO MARQUES contra  
ADOLIBIO HERZER

  
Chefe da Secretaria Substº

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av. pr., 13º sal. prop., fér. prop., FGTS, sals, saída CP, sal-fam..  
Cr\$ 9.435,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C. I. de Montenegro  
Protocolo N.º 141179  
19 03 1979

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos.....19..... dias do mês de.....março..... de 1979.....  
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,.....  
EUGÊNIO MARQUES.....  
(Reclamante)  
carpinteiro.....,.....casado.....,.....brasileiro.....  
(Profissão)..... (Estado Civil)..... (Nacionalidade)  
res. Brochier-Montenegro..... portador da C.P. — N.º  
12.679, Série 582, e apresentou a seguinte reclamação contra.....  
ADOLÍBIO HERZER.....fábrica esquadrias  
(Reclamado)..... (Atividade)  
domiciliado n.º Brochier-Montenegro.....  
(Rua e número)

**DECLAROU:**

Que trabalhou p/rcda. de 20.09.78 até 15.03.79, quando foi demitido.  
Que recebia Cr\$3.000,00 por mês.  
Que não recebeu seus direitos trabalhistas.

**RECLAMA:**

Aviso prévio(30 dias).....Cr\$3.000,00  
13ºsalário prop.(78 e 79=7/12).....Cr\$1.750,00  
Férias prop.(7/12).....Cr\$1.750,00  
FGTS-guias de AM cód 01 .....a calcular  
Salários(25 dias).....Cr\$2.500,00  
Saída na CTPS.....-.-.-.-.-  
Salário-família(2 meses-3 cotas).....Cr\$ 435,00  
Sub-total.....Cr\$9.435,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 17 de abril de 1979, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Eugenio Marques  
Eugênio Marques(rcte.)

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**NOTIFICAÇÃO**

Proc. nº 141/79

SR. **ADOLIBIO HERZER**

**Brochier - Montenegro**  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **EUGÊNIO MARQUES**

Reclamado **ADOLIBIO HERZER**

Pela presente, fica V. S<sup>o</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de ..... **Montenegro-RS** ..... na rua **Capitão Cruz** ....., nº ..... **1643**, no dia **dezessete** ( **17** ) do mês de **abril/1979** ....., às **treze e dez** ( **13:10** ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.  
**Ocasião em que deverá apresentar CPF ou CGC.**

Deverá V. S<sup>o</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

**Montenegro** ..... **19** de **março** ..... de **19 79**

*Assinado*  
SERGIANO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

124 *Maria Esri Herzer*

3/98

C E R T I D ã O

Certifico e doufé que em cumprimen  
to a notificação, retro, estêve no dia de hoje  
na Secretaria desta JCJ a sra. MARIA HERZER,  
esposa e pessoa na qual notifiquei o sr. ADO  
LIBIO HERZER, nome exato do Reclamado, tendo a  
mesma assinado a contrafé, recebido o original  
e cópia da reclamatória ficando ciente. Retifi  
co o nome de Maria Herzer que é MARIA GESSI'  
HERZER.

Montenegro, 05 de abril de 1979.

*João da Silveira*  
joão carlos da silveira  
ofc just aval subst

**JUNTADA**

Faço juntada da ata fls 4

Em 17 de abril de 1979

*Armando de Lima Dutra*  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4  
JB

**PROCESSO Nº 141/79**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às treze e quarenta horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: EUGENIO MARQUES, reclamante e ADOLIBIO HERZER, reclamado, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia do segundo: aviso prévio, 13º proporcional, férias proporcionais, FGTS, salários, saída na CP, salário família, num total de Cr\$9.435,00. Ausentes as partes, pelo Sr. Presidente foi determinado o arquivamento da presente reclamatória, face a ausência do reclamante. Custas pelo reclamante no valor de Cr\$ 548,80. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

~~JUNTADA~~

Faço juntada da petição

do rcte, que segue

Em 17 de abril de 1979

*Armando de Lima Dutra*

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE MONTENEGRO

Proc. nº 141/79

**J.C.J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 155/79  
Em 171 04 179

*M. aos autos.*  
*Em face do*  
*atestado anexo,*  
*dispensar-se as*  
*custas.*  
17-4-79  
*M. Vasconcellos*  
\* **MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS**  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

EUGENIO MARQUES, já qualificado nos autos do processo supra, vem respeitosa<sup>mente</sup> a presença de Vossa Excelência solicitar, se digne, com base no incluso Atestado de Pobreza exarado pela Autoridade competente, se digne conceder-lhe dispensa do pagamento de custas judiciais, a que foi condenado.

Termos em que  
Pede deferimento.

Montenegro, 17 de abril de 1979.

Eugenio Marques



6/6  
JP

A presente Folha contém 1 documento 1/10

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia de MONTENEGRO;

**A TAXA FOI PAGA PELO CONHECIMENTO N.º**

ATESTADO DE POBREZA

ATESTO, com fundamento na prova testemunhal, que o(a) requerente é o(a) próprio(a) e reside onde alega.

Em 17 / abril / 1979

*[Assinatura]*  
DELEGADO

**SERGIO JUAREZ BECKER**  
DELEGADO DE POLICIA

EUGENIO MARQUES

(Nome por extenso e legível do(a) requerente)

abaixo assinado(a), filho(a) de ALFREDO MARQUES

e de CARLINDA MARQUES

, de profissão MARCENEIRO

nacionalidade BRASILEIRA, estado

civil CASADO, nascido(a) a 09 de ABRIL

de 1946, em TAQUARI-RS

residente na rua BROCHIER-4º DIST. DE MONTENEGRO S/, n.º

a fim de JUDICIAIS.

requer se digne V. S.º atestar ser o(a) requerente o(a) próprio(a) e residir onde alega

há \_\_\_\_\_ anos \_\_\_\_\_ meses

**DELEGACIA DE POLICIA**  
**BE MONTENEGRO**  
Nestes Termos,  
P/Deferimento.

Protocolo N.º 1837  
Livro N.º 13 Fôlhas 64  
Data 17/04/79

*[Assinatura]*  
Eugenio Marques

**TESTEMUNHAS**

Afirmamos, sob as penas da lei, que o(a) requerente é o(a) próprio(a) e reside onde alega, pelo tempo indicado.

Cartório  
KINDEL

Vanira Dequara Camões  
(Assinatura)

Ula Sto Antônia 364.  
(Residência)

Cartório  
KINDEL

Guilherme Mattos Garcia de Mello  
(Assinatura)

Dr Bruno Andrade 182  
(Residência)

# CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 18 de 04 de 1979.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Cruz, 1577 - Fone (051) 632.1421

em nome do tabelião e(s) firme(s) de Vanira  
Reguacira Campos Eua  
Motta Garcia de Melo

Dou. is. Em Test. Ata da verba.  
Montenegro, 17. ABR. 1979 Agendes

Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Admir Ertou Agendes - Oficial Adjunto

1/9